



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.035/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.632.072-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 850.390.809-30, nomeado em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2000/2005, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 6332/2010, com fruição no período de 30 de janeiro de 2017 a 29 de abril de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de 1 de agosto de 1920
DE Nº 10851
UMUARAMA, 20 de 1 de 1920
Simoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS